



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 742

Aprova projeto de prestação de serviço.

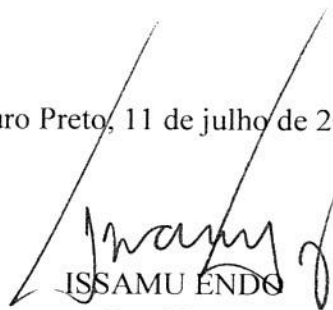
O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

- a Resolução CEPE 7000;
- a Resolução CDEM 735;
- a Decisão ADDEMET Nº 017, de 11 de julho de 2017;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Redução, escorificação e roasting alcalino do concentrado de Pitinga (AM)”, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo período de realização será de doze meses, a contar da data de assinatura do contrato, **e a participação do Prof. Victor de Andrade Alvarenga Oliveira**, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEMET.

Ouro Preto, 11 de julho de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente